



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0122- 8 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO****XII – Representantes de Associações ou Cooperativas da zona rural.**

Titular: José Silvio Guida

Suplente: Luiz Gilberto Bisão

**Art. 2º.) –** Estabelecer que as atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei Municipal nº. 3.522, de 5 de março de 2003.**Art. 3º.) –** Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.) –** Revogar as disposições em contrário.**Art. 5º.) –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolos nºs. 6.264/2009-C e 1.408/2015-I.-

**PORTARIA Nº 11.506, DE 25 DE MARÇO DE 2015****PORTARIA Nº. 11.506, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.451, DE 5 DE JUNHO DE 2014, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c os artigos 5º., incisos I a VII, 6º. e 8º., da Lei nº. 1.787, de 18 de setembro de 1987, e alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.908/1997 e 3.599, de 22 de dezembro de 2003.**RESOLVE:-****Art. 1º.) –** Alterar os representantes do Chefe do Executivo constantes das alíneas "4" e "5", do artigo 1º., da Portaria 11.451, de 5 de junho de 2014, que "**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRODEIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

**Representantes do Chefe do Executivo Municipal**

...

4. Arqtº. **FELIPE DEZOTTI BELOTO** – Representante do Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras;

5. Arqtº. **FÁBIO AUGUSTO PEETZ HERLING FRANCO** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade."

**Art. 2º.) –** Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.451, de 5 de junho de 2014.**Art. 3º.) –** Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.) –** Revogar as disposições em contrário.**Art. 5º.) –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras**LEONARDO DIAS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Geração de Emprego e Renda**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.491/2013-I.-

**PORTARIA Nº 0032, DE 27 DE MARÇO DE 2015****PORTARIA Nº 0032, DE 27 DE MARÇO DE 2015****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FALTA ABONADA AO FUNCIONÁRIO NIVALDO ZIANI****A Presidente da Câmara Municipal de Araras**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no artigo 106 da Lei Complementar nº 31, de 23 de setembro de 2013 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Araras).

Considerando a necessidade de ausência ao trabalho para tratar de assuntos particulares;

Considerando o requerimento do interessado, já deferido;

**RESOLVE:**

I. Conceder falta abonada ao trabalho, referente ao dia 30 de março de 2015, ao funcionário NIVALDO ZIANI, sendo a 1ª falta abonada do mês e a 3ª falta do período aquisitivo.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência "Vereador Yolando Sebastião Logli"

Araras, 27 de março de 2015.

**Verª Magda Regina Carbonero Celidório**